



Anexo VIII

PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: OFICINAS ESPORTIVAS – Aquáticas: “Natação e Hidroginástica”	
1. Identificação do Proponente	
1.1. Nome da Instituição: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO, ESPORTES E CULT. DE CAMPINAS - APANECC	
1.2. CNPJ: 09.398.943/0001-99	
1.3. Endereço: Av. Doutor Moraes Salles, 637, andar 6, Centro, Campinas - SP	
1.3.1. Complemento:	1.3.2. CEP: 13.010-000
1.4. Telefone fixo (com DDD) (19) 3384-5456	
1.5. Celular (com DDD) (19) 99772-7634	
1.6. Nome do Dirigente: Paulo Roberto Camargo Caetano Di Nizo Filho	
1.7. E-mail do Dirigente: apanc2021@gmail.com	
1.8. RG do Dirigente: 25.836.592-4	1.8.1. Órgão Expedidor: SSP-SP
1.9. CPF do Dirigente: 256.369.218-02	
1.10. Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: Paulo Roberto Camargo Caetano Di Nizo Filho	
1.11. E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: apanc2021@gmail.com	
1.12. Telefone Fixo (com DDD) (19) 3384-5456	
1.13. Telefone Celular (com DDD) (19) 99772-7634	
1.14. Programa de Atividades a serem executadas: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA	
1.15. Justificativa da Proposta de Trabalho: Numa sociedade competitiva e materialista como a dos dias de hoje, o desporto é frequentemente confundido com a dualidade vitória/derrota. No entanto, a atividade desportiva é muito mais que ganhar ou perder, encerrando um conjunto de virtualidades que, não desmerecendo a vertente competitiva, a ultrapassa: auxilia a formação integral da criança, jovem, adulto e idoso, diligencia a integração da pessoa deficiente, promove a reabilitação do lesionado e procura a melhoria/manutenção do estado geral de saúde, o preenchimento dos tempos livres e a integração social. A justificativa deste projeto, busca atender o público infante juvenil, auxiliando no combate a obesidade, doença identificada em 13,2% das crianças entre 7 e 9 anos, segundo o Sistema Único de Saúde (SUS), além de valorizar também a melhora da qualidade de vida de adultos e idosos através da prática esportiva (natação e hidroginástica).	
1.16. Objetivos da Proposta de Trabalho: <ul style="list-style-type: none">• Promover o acesso da comunidade mauaense à prática das modalidades: Natação e Hidroginástica;• Controlar o peso corporal;• Melhorar a autoestima;• Promover a sociabilização;	



- *Aliviar o estresse, a ansiedade e a depressão;*
- *Promover o bem-estar e a qualidade de vida.*

1.17. Metodologia:

As turmas serão formadas de acordo com a faixa etária, atendendo às necessidades da demanda e a capacidade de atendimento do local de trabalho. As aulas serão desenvolvidas duas vezes por semana, cada uma com duração de 50 minutos.

As aulas serão ministradas de formas dinâmica e diversificada, utilizando ou não aparelhos, aplicando os fundamentos específicos da modalidades: Nataç o e Hidrogin stica, atrav s de exerc cios variados e pr prios do Esporte.

2. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

21. Profissionais da  rea do esporte com qualifica es t cnicas nas modalidades, CREF, forma o acad mica e contratados para a carga hor ria do projeto, obrigat rias as contrata es de profissionais para as fun es de Coordenador T cnico Pedag gico/Professor (Coordenador deve assumir carga hor ria tamb m nas aulas).

22. Os projetos de Forma o e/ou Inicia o Esportiva, promo o de sa de e qualidade de vida s  poder o ser executados por Profissionais de Educa o F sica, graduados em n vel superior e em situa o regular perante seu Conselho de Classe conforme Lei Federal 9.696 de 1  de setembro de 1998.

23. O Coordenador T cnico Pedag gico/Professor do projeto deve ser parte do corpo docente que ministrara aulas de inicia o e/ou atividades f sicas para a promo o da sa de, compondo sua carga hor ria na fun o espec fica.

24. O Gestor da entidade   pessoa de confian a da diretoria/conselho, respons vel pelo bom andamento da parceria, junto ao elo secretaria/entidade, e presta o de contas.

25. Identificar com nomes, fun es, a qualifica o com os crit rios de sele o dos profissionais com experi ncia na  rea, forma o acad mica, registro no CREF-SP ou crit rios j  descritos, atrav s de curriculum anexo com perfil profissional. Os valores indicados s o referenciais e podem sofrer adequa es, conforme j  citado em edital, relativo a Covid.

Cargo	Remunera�o	Carga Hor�ria	Quantidade
Coordenador Pedag�gico/ Professor	R\$ 2.500,00	12 horas/aula – professor 8 horas coordenador	01
Gestor de Projeto	R\$ 1.800,00	20 horas	01
Professor de Ed. F�sica	R\$ 1.800,00	16 horas/aula	04
Professor de Ed. F�sica	R\$ 2.000,00	20 horas/aula	06
Monitor de Ed. F�sica	R\$ 1.023,40	30 horas/aulas	06
Tratador de piscina	R\$ 1.200,00	24 horas	03
Guarda Vidas	R\$ 800,00	15 horas	02
Guarda Vidas	R\$ 1.600,00	30 horas	02
Agente Administrativo	R\$ 2.400,00	20 horas	01



OBSERVAÇÃO: Os valores previstos e número de profissionais indicados são **referenciais**, podendo ser ajustados, **desde que apresentadas as fontes de pesquisa que se fundamentarem**, observado os ajustes item 15 - "Equilíbrio da Proposta".

3. OBJETO

O Termo de Colaboração tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar com o MUNICÍPIO, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a contratação de serviços para o desenvolvimento de práticas esportivas, que receberá a identidade de **"OFICINAS ESPORTIVAS - Modalidades:** Natação e Hidroginástica em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas modificações e com o Decreto Federal nº 8726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Promover o acesso da comunidade mauaense às práticas esportivas, nas modalidades de **Natação e Hidroginástica** desenvolvendo habilidades, promovendo o bem-estar corporal, elevando a autoestima e propondo novos momentos de sociabilização junto à comunidade, além de agregar infinitos valores fisiológicos da atividade física bem aplicada. A promoção deste esporte busca suprir a demanda da população, por uma prática saudável, promovendo a saúde, o bem-estar, a qualidade de vida em variadas faixas etárias.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Faixa Etária citada em edital

- a) Crianças (de 07 a 11 anos)
- b) Jovens (de 12 a 17 anos)
- c) Adultos (de 18 a 59 anos)
- d) Idosos (a partir de 60 anos)
- e) Com a inclusão de pessoas com deficiência (PCD)

5. EXECUÇÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Metas	Mês 01 (Jan)	Mês 02 (Fev)	Mês 03 (Mar)	Mês 04 (Abr)	Mês 05 (Mai)	Mês 06 – 09 (Jun/Jul/Ago/Set)	Mês 10 (Out)	Mês 11 (Nov)	Mês 12 (Dez)	Mês 13 (Jan)	Mês 14 (Fev)	Mês 15 (Mar)
Planejamento técnico-pedagógico	x					Atividades Suspensas Não haverá repasse.	x					
Divulgação /Inscrições	x	x					x	x				
Divulgação Das atividades do projeto	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
Aulas		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
Eventos		x			x							
Prestação de Contas das Atividades do Projeto à Secretaria			x			x				x		x
Poderão ser incluídas metas que a proponente entender necessárias						Atividades Suspensas Não haverá repasse..						



6. EVENTOS

6.1. Participação de no mínimo 02 (dois) eventos esportivos no ano por modalidade;

6.2. Sugerir dois formatos de eventos para o público alvo durante o ano, seguindo as observações abaixo:

a) Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto e alunos da rede da Secretaria de Esporte e Lazer;

b) A Aquisição de materiais de consumo destinados aos eventos (material esportivo, premiação, kit lan- ches, uniforme (**CAMISETAS/TOCAS**), locação de estrutura de som (**se for o caso**), Banners de Identifica- ção (mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura).

c) O calendário de eventos, em comum, a formação esportiva e promoção de saúde, será determinado em conjunto à supervisão pedagógica do município e coordenação pedagógica da parceria, em dois grandes eventos no município durante a vigência do Termo de Colaboração.

Lançamento do projeto

O evento consistirá em um evento festivo, aberto, gratuito e inclusivo marcando a retomada do programa esportivo da Secretaria de Esporte e Lazer da cidade de Mauá e tem como previsão a realização nos três espaços municipais onde serão aplicadas as aulas das modalidades: Nataçã o e Hidroginástica.

Serão observadas as regulamentações e medidas contra a disseminação do Covid-19 para este formato de evento, sendo orientadas pelas Diretrizes Sanitárias do Plano SP vinculadas às autorizações via Decreto Municipal.

Toda a equipe técnica do projeto, integrantes da Secretaria de Esporte e Lazer da cidade de Mauá e possíveis alunos interessados no projeto, estarão presentes para a realização do evento. O acesso do público (como alunos e familiares) será discutido com a Secretaria De Esportes e Lazer do município, tendo como base as autorizações municipais dos órgãos competentes.

Encerramento das atividades aquáticas no 1º semestre de 2022

O evento consistirá em um evento festivo, aberto, gratuito e inclusivo iniciando as atividades do ano de 2022 da Secretaria de Esporte e Lazer da cidade de Mauá e tem como previsão a realização nos três espaços municipais onde serão ministradas as aulas das modalidades: Nataçã o e Hidroginástica.

Serão observadas as regulamentações e medidas contra a disseminação do Covid-19 para este formato de evento, sendo orientadas pelas Diretrizes Sanitárias do Plano SP vinculadas às autorizações via Decreto Municipal

O evento contará com a participação de toda a equipe técnica do projeto e alunos atendidos, sendo de participação gratuita e com objetivo de integralização da equipe de trabalho com os beneficiários do projeto, marcando o início do ano de 2022.

Encerramento das atividades aquáticas no 2º Semestre de 2022

O evento consistirá em um evento festivo, aberto, gratuito e inclusivo iniciando as atividades do segundo semestre do ano de 2022 da Secretaria de Esporte e Lazer da cidade de Mauá e tem como previsão a realização nos três espaços municipais onde serão ministradas as aulas das modalidades: Nataçã o e Hidroginástica

Serão observadas as regulamentações e medidas contra a disseminação do Covid-19 para este formato de evento, sendo orientadas pelas Diretrizes Sanitárias do Plano SP vinculadas as autorizações via Decreto Municipal.

O evento contará com a participação de toda a equipe técnica do projeto e alunos atendidos, sendo



de participação gratuita e com objetivo de integralização da equipe de trabalho com os beneficiários do projeto, marcando o início do segundo semestre do ano de 2022.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO

Inscrição

Os alunos serão inscritos nas modalidades de Natação e/ou Hidroginástica, obedecendo a ordem de chegada e o número limite de alunos por turma que será estipulado em conjunto com a Secretaria de Esporte e Lazer da cidade de Mauá. Os alunos deverão apresentar um documento oficial (RG ou certidão de nascimento), comprovante de endereço e foto 3x4. Após a entrega da documentação, o equipamento público responsável pela inscrição, deverá fornecer ficha de matrícula no padrão da Prefeitura de Mauá que irá contar com a Declaração de Direito de Uso de Imagem, onde o beneficiário autoriza a veiculação de sua imagem em canais de comunicação da Prefeitura e da APANC.

Permanência e Exclusão

Os alunos inscritos deverão manter uma frequência de pelo menos 75% nas aulas e não ter 3 faltas consecutivas sem justificativas. O beneficiário poderá perder sua vaga caso aconteça uma das ocasiões citadas anteriormente, abrindo vaga para uma eventual chamada de lista de espera, dos interessados nas modalidades desenvolvidas (Natação e Hidroginástica). Casos de agressão física, agressão verbal e outros casos mais drásticos serão discutidos entre a gestão do projeto, gestão do equipamento público e Secretaria de Esporte e Lazer.

8. GRADE HORÁRIA

Terça e Quinta Feira	Hidroginástica	Natação
Manhã	03 turmas	03 turmas
Tarde	03 turmas	04 turmas
Quarta e Sexta Feira		
Manhã	03 turmas	03 turmas
Tarde	03 turmas	04 turmas
Sábado	02 turmas	-

8.1. A grade poderá ser alterada caso seja observada pela Secretaria de Esporte e Lazer a necessidade de adequações.

9. PROPOSTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

9.1. A coordenação pedagógica da modalidade será compartilhada junto à rede municipal de esporte, que deliberará a respeito dos critérios, para em comum, realizar calendário único de atividades e eventos, em benefício total a comunidade. A entidade, porém, deve formular sua proposta técnica pedagógica.

A Coordenação do Projeto: Oficinas Esportivas – Natação e Hidroginástica, fará um calendário de atividades e eventos, juntamente com a sua equipe de profissionais, a fim de atender as necessidades dos munícipes quanto à prática das modalidades (Natação e Hidroginástica). As aulas serão ministradas por profissionais qualificados a fim de atender de forma técnica todos os alunos praticantes. O professor terá o dever de se apresentar no horário previsto e cumprir todos os protocolos determinados para um bom andamento da aula. Caso o professor não possa comparecer na aula, o mesmo deverá avisar seu Coordenador e o Gestor do Equipamento, para que os alunos não sejam prejudicados. Serão listadas as presenças e faltas dos alunos, onde o professor, no final do mês, deverá apresentar ao seu Coordenador, juntamente com o relatório mensal das atividades, contendo todas as informações que se surgiram necessárias e fotos das aulas desenvolvidas.



As aulas são realizadas duas vezes por semana, sendo cinquenta minutos de duração cada.

No decorrer do projeto, serão oferecidas aulas semanais, festivais, eventos abertos para os praticantes das atividades aquáticas (Natação e Hidroginástica) abertas;

As aulas semanais serão ministradas em equipamentos públicos jpa determinados no Plano de Trabalho. Não haverá outra fonte de recursos ao projeto e/ou a APANC, decorrentes deste projeto, todas as atividades serão gratuitas aos beneficiários.

O relacionamento entre a APANC e a Secretaria de Esportes e Lazer de Mauá, se dará pela comunicação entre as partes, respeitando a hierarquia de cargos e funções de cada integrante do projeto.

10. ITEM OBRIGATÓRIO - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

10.1. A entidade deve apresentar item no plano de trabalho, informando plano de ação para atendimento dos beneficiários durante as fases impeditivas de aulas presenciais, enquanto perdurar a pandemia do COVID 19, em especial nas fases mais graves do contágio.

10.2. A OSC deverá apresentar os meios para realização da prática da modalidade com segurança, adotando os protocolos sanitários, distanciamento social, redução das quantidades de alunos nos horários estipulados, bem como, comprometendo-se a acatar as fases do Plano São Paulo e as determinações do Centro de Contingência ao Contágio do Corona Vírus do Estado e determinações da Secretaria de Saúde de Mauá em aulas presenciais.

As Autoridades de Saúde recomendam:

Higienizar sempre que possível as mãos: lavá-las com água e sabão e usar álcool gel 70%;

Usar máscaras de proteção;

Cobrir o rosto ao tossir e espirrar;

Manter a distância de segurança de pelo menos 2,0 m de outra pessoa.

Permanecer em casa a pessoa que apresentar sintomas como: febre, tosse, coriza, dor de garganta, dificuldade respiratória e perda de paladar ou olfato e ao ter contato domiciliar ou não com casos suspeitos ou confirmados da Covid 19.

Nos equipamentos onde serão aplicadas as aulas, devem ser seguido os seguintes protocolos:

Máscara é obrigatório em todas as dependências do espaço de aula;

Respeitar a NÃO aglomeração, evitando conversas paralelas com outras pessoas e ao término da aula, dirigirem-se imediatamente à saída, evitando aglomerações

Durante a aula, respeitar a distância entre as pessoas.

11. META DE ATENDIMENTO

11.1. Serão oferecidas 1.800 (hum mil e oitocentos) vagas, **sendo:** na modalidade **natação** 650 atendimentos e na modalidade **hidroginástica** 1.150 atendimentos.

Núcleos	Quantidade de atendimentos por turma	Periodicidade	Tempo de duração
Poliesportivo Celso Daniel Fábrica de Artes Parque das Américas Fábrica de Artes Parque São Vicente	Hidroginástica 40/50 alunos Natação: 20/25 alunos (de acordo com o espaço/local disponível) Obs.: poderão ocorrer turmas maiores caso haja capacidade de atendimento adequado no núcleo indicado.	2 (duas) vezes por semana	50 (cinquenta) minutos para adequação dos protocolos de segurança e higiene covid

12. NÚCLEOS

Poliesportivo Celso Daniel	Rua José Dellpoio, nº 123 - Mauá
Fábrica de Artes Parque das Américas	Rua América do Norte nº 17 - Mauá
Fábrica de Artes Parque São Vicente	Rua Pedro de Toledo, 341 - Mauá



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. O valor global do Projeto é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta) Observado teto do valor apresentado no **ANEXO VII** – Termo de Referência, Item 5.1.

13.2. Os recursos serão liberados em 03 (três) parcelas que podem ser diferentes, em conformidade com os atendimentos das metas previstas, desde que não ultrapassem o valor global previsto respeitando o cronograma de desembolso.

13.2.1. Não haverá desembolso no período referente aos meses 6 a 09, em conformidade com o cronograma de atividades, neste período a OSC não poderá utilizar saldo remanescente para o pagamento dos profissionais nem compra de nenhum material descrito no projeto

13.2.2. O cálculo deve ser feito sobre a prestação de serviços da Equipe de Trabalho (RH), variáveis de eventos durante o ano conforme calendário, compra de materiais de consumo/esportivo e divulgação proporcional ao executado na primeira parcela.

13.2.3. Cronograma de Desembolso

Mês 01	Mês 04
1ª Parcela Valor de R\$ 173.201,60	2ª Parcela Valor de R\$ 220.074,37
Mês 10	
3ª Parcela Valor de R\$ 186.594,39	

14. CONTRAPARTIDA

14.1. Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto e alunos da rede da Secretaria de Esporte e Lazer. A Aquisição de materiais de consumo destinados aos eventos (material esportivo, premiação, kit lanches, uniforme (**CAMISETAS/TOCAS**), locação de estrutura de som (**se for o caso**), Banners de Identificação (mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura).

14.2. Caso a OSC proponha prestação de serviços de manutenção e reparo dos núcleos utilizados para execução do objeto serão deliberados conjuntamente com o Gestor de Projetos, Coordenador Técnico-Pedagógico da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer e ocorrerá através de contrapartida da concedente.

14.3. Caso a OSC proponha aquisição de uniformes (**CAMISETAS**), os itens deverão contemplar os beneficiários (**TOCAS DE NATAÇÃO**), equipe técnica e professores.

14.3.1. Os modelos deverão ser submetidos à aprovação da Secretaria de Esporte e Lazer.

14.4. Na realização dos eventos não poderá ser exigida dos beneficiário qualquer tipo de contrapartida financeira, ou em bens, das pessoas atendidas e/ou de seus familiares quando da utilização dos serviços contratados no âmbito deste edital.

14.5. O calendário de eventos será elaborado em conjunto com a supervisão pedagógica do município e coordenação pedagógica da parceria.

14.6. Todo os bens remanescentes dos eventos será revertido em favor da Secretaria de Esporte e Lazer quando do término de cada evento.

14.7. Não será exigida da **OSC** contrapartida em valores financeiros, a contrapartida somente apresentado por forma de bens e serviços economicamente mensuráveis devendo respeitar o percentual referencial entre 1% e 20%, conforme previsto na Lei 13.898/2019, art. 75, §1º, alínea “c” e Lei Complementar 101/2000, art. 25, §1º alínea “d” (Lei de Responsabilidade Fiscal).

14.8. Os percentuais apresentados são referenciais para **proposta de contrapartida** que deverá ser apresentada pela OSC em conjunto com o Plano de Trabalho.



Curso de Especialização de Professores

Através de toda a bagagem técnica acumulada pela Associação nos últimos anos, tendo seu trabalho totalmente voltado à Natação, será oferecido um curso a todos os profissionais do projeto e professores do sistema da Prefeitura de Mauá, ampliando os conhecimentos e aprimorando o serviço oferecido ao usuário de políticas públicas.

Os itens necessários, como equipamentos de som, coffee break, água e afins serão oferecidos pela própria Associação.

Estimado um total de 40 atendimentos x R\$ 250,00 = R\$ 10.000,00

15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA

Meta	Ação	Limite
Divulgação	Banners, faixas, material de divulgação	2%
Equipe Técnica: Gestor/Coordenador/Professor/ Monitor de Ed. Física/Agente Administrativo/Tratador de piscina/Guarda Vidas	Coordenador: Planejamento e execução; Gestor: monitorar os indicadores dos projetos; Professor: Aplicar as técnicas, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento e o rendimento; Monitor de Ed. Física: acompanhar o professor; Agente Administrativo: tratar de assuntos administrativos; Tratador de piscina: manutenção da piscina e Guarda Vidas: cuidados e salvamentos.	77%
Material Esportivo/consumo/ uniformes profissionais	Itens de consumo da modalidade/ material esportivo de uso obrigatório/ uniformes dos profissionais da entidade/parceria	18%
Prestação de Serviços	Serviços externos contratados, como assessoria e afins, buscando o melhor desenvolvimento do projeto	3%
Contrapartida da Entidade	Atividade conjunta com a Secretaria de Esporte e lazer	1,7%

15.1. As indicações das despesas e respectivos percentuais sugeridos são **REFERENCIAIS** e devem ser adequados em conformidade com o projeto proposto.

16. ITEM OBRIGATÓRIO – DIVULGAÇÃO

16.1. Nos eventos a divulgação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos, Coordenador Técnico-Pedagógico da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer, podendo ocorrer através de contrapartida da concedente em conformidade com **item 10.1 do Termo de Referência.**

16.2. A divulgação Oficial e Regular das ações, atividades e resultados do projeto poderão ser custeadas com verba do recurso do repasse financeiro.

Para divulgação das ações vinculadas ao projeto, estará presente os serviços:

- Gerenciamento de Redes Sociais;
- Faixas de Divulgação 3m x 0,70m

O serviço de divulgação dos eventos será realizado através do Gerenciamento de Redes Sociais



17. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUIPE TÉCNICA/RECURSOS HUMANOS

17.1. Deverá ser composta por: Gestor, Coordenador Pedagógico/Professor, Professor, Monitor de Ed. Física, Guarda- Vidas, Tratador de Piscina, cujo os currículos deverão acompanhar a proposta do projeto.

IDENTIFICAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA/ATRIBUIÇÕES
Patrícia Gomes dos Santos Polydoro Pós-graduada em Educação Motora, graduada em Educação Física e Pedagogia	Gestor do projeto	20 horas semanais Realiza o planejamento e execução de projeto de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, cursos e palestras dos projetos . Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados. Orienta as pessoas envolvidas nos projetos .
Susana Franco de Oliveira Paula Graduada em Educação Física – Licenciatura Plena	Coordenadora/ Professora	20 horas semanais Responsável por coordenar a execução do projeto buscando o cumprimento dos objetivos propostos. Ministrará aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, monitorar a atuação dos Monitores de Ed. Física.
Leandro Correa Graduado em Educação Física – Licenciatura e Bacharel	Professor	20 horas semanais Ministrará aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação de Monitor de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento das diretrizes. Dentre as obrigações, está o de aplicar o planejamento, planos de aulas e calendário de atividades aquáticas. Seguir as devidas diretrizes e filio-sócias do Projeto e da Secretaria Esporte e Lazer
Christiane dos Santos Luiz Godoi Graduada em Educação Física – Licenciatura Plena	Professora	20 horas semanais Ministrará aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação de Monitor de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento das diretrizes. Dentre as obrigações, está o de aplicar o planejamento, planos de aulas e calendário de atividades aquáticas. Seguir as devidas diretrizes e filio-sócias do Projeto e da Secretaria Esporte e Lazer
Neilson Todão de Souza Graduado em Educação Física – Licenciatura e Bacharel	Professor	20 horas semanais Ministrará aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação de Monitor de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento das diretrizes. Dentre as obrigações, está o de aplicar o planejamento, planos de aulas e calendário de atividades aquáticas. Seguir as devidas diretrizes e filio-sócias do Projeto e da Secretaria Esporte e Lazer
Fernanda Fidalgo Sampaio Graduada em Educação Física – Licenciatura e	Professora	20 horas semanais Ministrará aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação de Monitor de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento



Bacharel		das diretrizes. Dentre as obrigações, está o de aplicar o planejamento, planos de aulas e calendário de atividades aquáticas. Seguir as devidas diretrizes e filo-sofias do Projeto e da Secretaria Esporte e Lazer.
Cesar Dornelas Lopes Graduado em Educação Física – Licenciatura e Bacharel	Professor	20 horas semanais Ministrar aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação de Monitor de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento das diretrizes. Dentre as obrigações, está o de aplicar o planejamento, planos de aulas e calendário de atividades aquáticas. Seguir as devidas diretrizes e filo-sofias do Projeto e da Secretaria Esporte e Lazer
Vitoria de Carvalho Bezerra Graduada em Educação Física – Licenciatura Plena	Professora	20 horas semanais Ministrar aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação dos Monitores de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento das diretrizes. Dentre as obrigações, está o de aplicar o planejamento, planos de aulas e calendário de atividades aquáticas. Seguir as devidas diretrizes e filo-sofias do Projeto e da Secretaria Esporte e Lazer
Claudia Saranti Xavier Graduada em Educação Física – Licenciatura Plena	Professora	16 horas semanais Ministrar aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação de Monitor de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento das diretrizes. Dentre as obrigações, está o de aplicar o planejamento, planos de aulas e calendário de atividades aquáticas. Seguir as devidas diretrizes e filo-sofias do Projeto e da Secretaria Esporte e Lazer
Bianca Picoli de Araujo Graduada em Educação Física – Bacharel e Licenciatura	Professora	16 horas semanais Ministrar aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação de Monitor de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento das diretrizes. Dentre as obrigações, está o de aplicar o planejamento, planos de aulas e calendário de atividades aquáticas. Seguir as devidas diretrizes e filo-sofias do Projeto e da Secretaria Esporte e Lazer.
Andrea Gonçalves Mendes Nazário Graduada em Educação Física – Bacharel e Licenciatura	Professora	16 horas semanais Ministrar aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação de Monitor de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento das diretrizes. Dentre as obrigações, está o de aplicar o planejamento, planos de aulas e calendário de atividades aquáticas. Seguir as devidas diretrizes e filo-sofias do Projeto e da Secretaria Esporte e Lazer.



Gustavo Pamio Gonçalves Graduado em Educação Física – Bacharel e Licenciatura	Professor	16 horas semanais Ministrar aulas de natação e hidroginástica, executar planos de aula, monitorar e avaliar resultados, atuar na formação de Monitor de Ed. Física, ajudando de maneira prática na formação de novos professores. Responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, no cumprimento das diretrizes. Dentre
Aline Fernandes da Silva Graduanda em Educação Física - Bacharel	Monitor de Ed. Física	30 horas semanais Apoiar os profissionais de Educação Física no desenvolvimento dos trabalhos
Sueli Aparecida Alves Balbino Graduanda em Educação Física - Bacharel	Monitor de Ed. Física	30 horas semanais Apoiar os profissionais de Educação Física no desenvolvimento dos trabalhos
Isadora F. De Oliveira Graduando em Educação Física – Licenciatura e Bacharel	Monitor de Ed. Física	30 horas semanais Apoiar os profissionais de Educação Física no desenvolvimento dos trabalhos
Marcelo Wietky Junior Graduando em Educação Física - Bacharel	Monitor de Ed. Física	30 horas semanais Apoiar os profissionais de Educação Física no desenvolvimento dos trabalhos
Bruna Wietky Graduanda em Educação Física - Bacharel	Monitor de Ed. Física	30 horas semanais Apoiar os profissionais de Educação Física no desenvolvimento dos trabalhos
Vitor das Neves de Souza Graduando em Educação Física	Monitor de Ed. Física	30 horas semanais Apoiar os profissionais de Educação Física no desenvolvimento dos trabalhos
Antonio Carlos da Fonseca Ensino médio completo	Tratador de piscina	24 horas/semanais Zelar pela limpeza, desinfecção e manutenção das piscinas e seu entorno. Controlar a entrada e saída dos produtos utilizados para manutenção das piscinas. Zelar pelos equipamentos de manutenção das piscinas, mantendo-os limpos e guardados adequadamente. Manter informado sobre o estoque de todos os materiais de uso nas piscinas, alertando-a por escrito com antecedência, sobre a necessidade de aquisição, conserto e/ou substituição de qualquer material e /ou equipamento. Zelar pela casa de máquinas das piscinas, não permitindo que pessoas estranhas, tenham contato e manuseio com os equipamentos lá existentes. Informar por escrito eventuais situações ou ocorrências relevantes, registrando-as e reportando-as ao Coordenador do Projeto e a SEL, quando solicitado. Adequar as suas capacidades profissionais aos objetivos e metas do Projeto, atuando com profissionalismo, ética e criatividade. Seguir as devidas diretrizes e filosofias do Projeto e da Secretaria de Esporte e Lazer.



Francisco das Chagas Alves de Sousa Ensino médio completo	Tratador de piscina	24 horas/semanais Zelar pela limpeza, desinfecção e manutenção das piscinas e seu entorno. Controlar a entrada e saída dos produtos utilizados para manutenção das piscinas. Zelar pelos equipamentos de manutenção das piscinas, mantendo-os limpos e guardados adequadamente. Manter informado sobre o estoque de todos os materiais de uso nas piscinas, alertando-a por escrito com antecedência, sobre a necessidade de aquisição, conserto e/ou substituição de qualquer material e /ou equipamento. Zelar pela casa de máquinas das piscinas, não permitindo que pessoas estranhas, tenham contato e manuseio com os equipamentos lá existentes. Informar por escrito eventuais situações ou ocorrências relevantes, registrando-as e reportando-as ao Coordenador do Projeto e a SEL, quando solicitado. Adequar as suas capacidades profissionais aos objetivos e metas do Projeto, atuando com profissionalismo, ética e criatividade. Seguir as devidas diretrizes e filosofias do Projeto e da Secretaria de Esporte e Lazer.
Edilberto Pinheiro Barbosa Ensino médio completo	Tratador de piscina	24 horas /semanais Zelar pela limpeza, desinfecção e manutenção das piscinas e seu entorno. Controlar a entrada e saída dos produtos utilizados para manutenção das piscinas. Zelar pelos equipamentos de manutenção das piscinas, mantendo-os limpos e guardados adequadamente. Manter informado sobre o estoque de todos os materiais de uso nas piscinas, alertando-a por escrito com antecedência, sobre a necessidade de aquisição, conserto e/ou substituição de qualquer material e /ou equipamento. Zelar pela casa de máquinas das piscinas, não permitindo que pessoas estranhas, tenham contato e manuseio com os equipamentos lá existentes. Informar por escrito eventuais situações ou ocorrências relevantes, registrando-as e reportando-as ao Coordenador do Projeto e a SEL, quando solicitado. Adequar as suas capacidades profissionais aos objetivos e metas do Projeto, atuando com profissionalismo, ética e criatividade. Seguir as devidas diretrizes e filosofias do Projeto e da Secretaria de Esporte e Lazer.
Paulo Jose Barbosa Golpian Técnico de segurança do trabalho e Bombeiro Civil industrial	Guarda vidas	15 horas/semanais Requisitos mínimos: boa força muscular, boa capacidade pulmonar, paciência, determinação, habilidade com esportes, capacidade de concentração e de trabalhar em equipe, conhecimentos das técnicas de massagem cardíaca e respiração, agilidade nas ações de prevenção e salvamento. Informar por escrito eventuais situações ou ocorrências relevantes, registrando-as e reportando-as ao Coordenador do Projeto e a SEL quando solicitado. Adequar as suas capacidades profissionais aos objetivos e metas do Projeto, atuando com profissionalismo, ética e criatividade. Seguir as devidas diretrizes e filosofias do Projeto e Secretaria de Esporte e Lazer
	Guarda vidas	15 horas/semanais Requisitos mínimos: boa força muscular, boa capacidade pulmonar, paciência, determinação, habilidade com esportes, capacidade de concentração e



		<p>de trabalhar em equipe, conhecimentos das técnicas de massagem cardíaca e respiração, agilidade nas ações de prevenção e salvamento. Informar por escrito eventuais situações ou ocorrências relevantes, registrando-as e reportando-as ao Coordenador do Projeto e a SEL quando solicitado. Adequar as suas capacidades profissionais aos objetivos e metas do Projeto, atuando com profissionalismo, ética e criatividade.</p> <p>Seguir as devidas diretrizes e filosofias do Projeto e Secretaria de Esporte e Lazer</p>
Edgar Rodrigues da Silva Bombeiro da Polícia Militar e experiência como salva vidas na praia	Guarda vidas	<p>30 horas/semanais</p> <p>Requisitos mínimos: boa força muscular, boa capacidade pulmonar, paciência, determinação, habilidade com esportes, capacidade de concentração e de trabalhar em equipe, conhecimentos das técnicas de massagem cardíaca e respiração, agilidade nas ações de prevenção e salvamento. Informar por escrito eventuais situações ou ocorrências relevantes, registrando-as e reportando-as ao Coordenador do Projeto e a SEL quando solicitado. Adequar as suas capacidades profissionais aos objetivos e metas do Projeto, atuando com profissionalismo, ética e criatividade.</p> <p>Seguir as devidas diretrizes e filosofias do Projeto e Secretaria de Esporte e Lazer</p>
	Guarda vidas	<p>30 horas/semanais</p> <p>Requisitos mínimos: boa força muscular, boa capacidade pulmonar, paciência, determinação, habilidade com esportes, capacidade de concentração e de trabalhar em equipe, conhecimentos das técnicas de massagem cardíaca e respiração, agilidade nas ações de prevenção e salvamento. Informar por escrito eventuais situações ou ocorrências relevantes, registrando-as e reportando-as ao Coordenador do Projeto e a SEL quando solicitado. Adequar as suas capacidades profissionais aos objetivos e metas do Projeto, atuando com profissionalismo, ética e criatividade.</p> <p>Seguir as devidas diretrizes e filosofias do Projeto e Secretaria de Esporte e Lazer</p>
Samira Moraes da Silva Graduada em Gestão Financeira	Agente Administrativo	<p>20 horas semanais</p> <p>Responsável por auxiliar o gestor do projeto dentro da esfera administrativa e financeira, encaminhando para os responsáveis da entidade as demandas necessárias, sempre assessorado pela contratada técnica-administrativa</p>

18. MATERIAIS ESPORTIVOS/ CONSUMO/UNIFORMES DOS PROFISSIONAIS

18.1. Devido o início do Termo de Colaboração estar previsto para período pandêmico, a deliberação quanto ao "ITEM OBRIGATÓRIO 15 – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA", no Plano de Trabalho, poderá ser ajustado entre a supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer, o Gestor da entidade e o Coordenador Pedagógico da modalidade na fase de planejamento.

18.2. Após definição do tipo e quantidade de material esportivo, o Gestor de Projetos deverá comunicar a Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio do Plano de Trabalho ajustado para o acompanhamento das metas.

18.3. A aquisição deverá obedecer as Regras de Compras e Contratações da entidade, aprovada pelo



Conselho Fiscal e publicada no Portal da Transparência em site oficial da Entidade.

18.4. Deverão ser previsto no projeto produtos para execução do objeto, manutenção e limpeza da piscina, tais como:

- a) aspirador com escova, mangueira, peneira, lavadora a jato de alta pressão, cabo telescópico retrátil com manopla, etc.
- b) materiais químicos para limpeza e desinfecção das piscinas (medidor de ph, fita teste, cloro, clarificante, algicida, limpa bordas redutor e equilibrador de alcalinidade e ph da água, limpa pedras etc.).
- c) artigos pedagógicos e esportivos (flutuantes tipo “macarrão”, pranchas de isopor, raias para divisão da piscina etc.), equipamento de proteção individual para os profissionais (guarda-sol, protetor solar etc.). Eletroeletrônicos (caixas de som no entorno da piscina, etc.).

18.4.1 Todo material esportivo remanescente será revertido em favor da Secretaria de Esporte e Lazer quando término do Termo de Colaboração.

18.5 Kits de primeiros socorros:

18.5.1. Deverá ser prevista aquisição de **KIT DE PRIMEIROS SOCORROS** para os Núcleos, composto de: caixa plástica de primeiros socorros contendo: termômetro, tesoura, pinça, algodão hidrófilo, gaze esterilizada, esparadrapo, atadura de crepes, caixa de curativos adesivos, solução de iodo, água oxigenada 10 volumes, álcool, éter, água boricada, etc

19. ALIMENTAÇÃO – KIT LANCHE

19.1. Nos eventos a aquisição de alimentação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos, Coordenador Técnico-Pedagógico da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer, e poderá ocorrer através de contrapartida da concedente em conformidade com **item 10.1 do Termo de Referência**.

20. EMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO

Custo Total de R\$ 579.870,36
Custo Mensal Médio: R\$ 36.241,89
Custo por beneficiário (1.800) por mês: R\$ 20,13

21. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

- Atas de Reuniões de Planejamento;
- Cadastro das Fichas de Inscrição;
- Listas de Frequência dos Participantes;
- Relatório das Atividades realizadas;
- Registro Fotográfico das Atividades (Natação e Hidroginástica)

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS

22.1. A entidade deverá apresentar prestação de contas regularmente, de acordo com o Manual de Prestação de Contas – ANEXO XIV, do Edital de Chamamento nº 005/21, observando-se ainda, o disposto no ANEXO XIII - §2º da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração.

23. PROPOSTA DE ORÇAMENTO (Modelo de apresentação para despesas previstas)

NOME DO PROJETO: “OFICINAS ESPORTIVAS – modalidades:”NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA”



Orientações gerais:

1. Insira seus gastos com a proposta nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: Equipe de Trabalho (RH), Alimentação (divisão por eventos), Material Esportivo/Consumo/Uniformes dos Profissionais e Divulgação do Projeto.
2. Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses.
3. Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.
4. **Os orçamentos deverão ser apresentados em originais acompanhados das certidões (FGTS, Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista), quando definidos os materiais a serem comprados junto a Secretaria de Esporte e Lazer.**

1. Equipe de Trabalho (RH)

Cargo	Nome	Quantidade de meses a trabalhar	Remuneração Mensal (R\$)	Custo Total (R\$)
Gestor	Patrícia Gomes dos Santos Polydoro	11 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
Coordenador /professor	Susana Franco de Oliveira Paula	11 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
Professor	Leandro Correa	11 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
Professor	Christiane dos Santos Luiz Godoi	11 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
Professor	Neilson Todão de Souza	11 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
Professor	Fernanda Fidalgo Sampaio	11 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
Professor	Cesar Dornelas dos Santos	11 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
Professor	Vitoria de Carvalho Bezerra	11 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
Professor	Claudia Saranti Xavier	11 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
Professor	Bianca Picolli de Araujo	11 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
Professor	Andrea Gonçalo Mendes Nazário	11 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
Professor	Gustavo Pamio Gonçalves	11 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
Monitor de Ed. Física	Aline Fernandes da Silva	11 meses	R\$ 1.023,40	R\$ 11.257,40
Monitor de Ed. Física	Sueli Aparecida Alves Balbino	11 meses	R\$ 1.023,40	R\$ 11.257,40
Monitor de Ed. Física	Marcelo Wietky Junior	11 meses	R\$ 1.023,40	R\$ 11.257,40
Monitor de Ed. Física	Bruna Wietky	11 meses	R\$ 1.023,40	R\$ 11.257,40
Monitor de Ed. Física	Isadora Franco de Oliveira	11 meses	R\$ 1.023,40	R\$ 11.257,40
Monitor de Ed. Física	Vitor das Neves de Souza	11 meses	R\$ 1.023,40	R\$ 11.257,40
Tratador de piscina	Antonio Carlo da Fonseca	11 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Tratador de piscina	Francisco das Chagas Alves de Sousa	11 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Tratador de piscina	Edilberto Pinheiro Barbosa	11 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Guarda vidas	Paulo Jose Barbosa Golpian	11 meses	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
Guarda vidas		11 meses	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
Guarda vidas	Edgar Rodrigues da Silva	11 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00



Guarda vidas		11 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00
Agente Administrativo	Samira Moraes da Silva	11 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 26.400,00
Subtotal 1.				R\$ 444.844,40
2. Serviços Externos				
Item		Quantidade	Custo por item (R\$)	Custo Total (R\$)
Assessoria técnica/administrativa		1	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Assessoria contábil		1	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
Subtotal 2.				R\$ 17.600,00
3. Material Esportivo / Consumo / Uniformes dos Profissionais				
Item		Quantidade	Custo por item (R\$)	Custo Total (R\$)
Boia Espaguete		300	10,90	3.270,00
Prancha de Isopor		150	34,90	5.235,00
Raia para Piscina		12	967,36	11.608,32
Gazebo Tenda Dobrável 3m x 3m		9	1.054,84	9.493,56
Protetor Solar 30fps 2kg		14	159,80	2.237,20
Aspirador com Escova Piscina		6	109,00	654,00
Mangueira para Aspiração Piscina		9	292,58	2.633,22
Peneira Piscina		9	64,90	584,10
Lavadora de Alta - Karcher 2.100 libras		3	2.599,00	7.797,00
Medidor PH		40	56,25	2.250,00
Balde de Cloro 10 kg		69	259,00	17.871,00
Fita Teste -		50	36,90	1.845,00
Clarificante 5L		60	107,14	6.428,40
Algicida 5L		60	129,00	7.740,00
Elevador de alcalinidade 2kg		80	49,49	3.959,20
Limpa Bordas 1L		50	29,82	1.491,00
Caixa de Som 3000a USB CSR		4	1.989,49	7.957,96
Kit de Primeiros Socorros		6	590,00	3.540,00
Agasalho Completo		25	200,00	5.000,00
Camiseta Proteção UV		90	49,90	4.491,00
Subtotal 3.				106.085,96
4. Divulgação (indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)				
Item		Quantidade	Custo por item (R\$)	Custo Total (R\$)



APANECC

Agencia Digital	11	900,00	9.900,00
Faixas de Divulgação em Rua 0,70m x 3m	9	160,00	1.440,00
Subtotal 4.			11.340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			(R\$) 579.870,36

Campinas, 27 de janeiro de 2022.

Paulo Roberto Camargo Caetano Di Nizo Filho
Presidente